



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



Ofício n.º 36 /SACOM

Unai(MG), 14 de agosto de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 52/2017, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação Nova Aliança dos Trabalhadores Rurais de Unai.

Para instrução do processo, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos:

- Comprovação (de no mínimo 1 ano) de atuação em favor da coletividade, contados de sua fundação, conforme inciso I do artigo 3º da Lei 1.296/1990. A comprovação poderá ser realizada mediante a juntada de reportagens, por exemplo;
- declaração emitida pelo Presidente da Associação de que a entidade não goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao artigo ao parágrafo único do artigo 3º da Lei 1.296/1990;
- declaração da diretoria (de todos os membros que a compõe) de que não remunera, a qualquer título, os mantenedores e os associados;
- declaração da diretoria (de todos os membros que a compõe) de que a entidade está em funcionamento, com estrita observância do estatuto e
- informar se os cargos de Diretor de Esportes e Diretor Social fazem ou não parte da Diretoria Executiva;

Atenciosamente,

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Tião do Rodo
Unai – Minas Gerais

RECEBI

Em 14 de Agosto de 2017